



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 062/2021**

**APOSENTA O SERVIDOR CLAUDIO DE SOUZA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no § 1º do Art. 32, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 3º da EC 47/05 – FÓRMULA 85/95 – Comum Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aposentado voluntariamente por Idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de 01 de abril de 2021, o Senhor **CLAUDIO DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.374.535-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 606.516.799-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, nomeado através da Portaria nº. 390/1991 de 13 de novembro de 1991, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, concedendo o benefício garantido no Art. 32 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art.3º da EC 47/05 – Fórmula 85/95.

**I – CONSIDERANDO:**

a) que o referido servidor encontra-se no nível referência XIX da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 1.769,24 (Um mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 35% (trinta e cinco) por cento, no valor de R\$ 619,23 (Seiscentos e dezenove reais e vinte e três centavos) e Incorporação da Lei nº 1356/2014 no valor de R\$ 1.190,37 (Um mil cento e noventa reais e trinta e sete centavos), que totalizou o montante de R\$ 3.578,84 (Três mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), valor em que originar a aposentadoria;

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **trinta e um** dias do mês de **março** do ano de dois mil e **vinte e um**.

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2234 Página 168-169 Ano: X

Data: 01/04/2021

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 041/2021**.

IGUARAÇU/PR., 31/03/2021.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:ED5C99DB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO CONTRATUAL N.º 063/2021**

**Ref: Contrato n.º 063/2021**  
Assunto: Dispensa de Licitação n.º 041/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.  
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44  
**CONTRATADA:** Paula R.P. Hoffman Poços Artesianos Eireli, com cadastro no CNPJ sob o n.º 19.610.944/0001-09, localizada na Av. Torres, 6417- Sala 02- Jardim Diamante – CEP: 87.024-190 – Maringá/PR.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Reforma Completa de Reservatório de Água.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês.  
**CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO:** Existente.  
**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 041/2021, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, a partir de 31/03/2021.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:593C76D7

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**REGIONAL -CONDER**  
**TERMO ADITIVO**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE**  
**PREÇOS N.º 002/2020**  
**4º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2020**

**Início:** 21/07/2020 **Validade/Término:** 20/07/2021  
**Objeto:** Aquisição de diesel S10, para abastecer especificamente o maquinário e os veículos que compõem a Patrulha Rural cedida ao Consórcio Municipal por meio do Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso n.º 005/2017 e Termo de Convênio n.º 268/2020.

Razão Social: Ravato Diesel Ltda  
CNPJ: 02.578.240/0001-01  
Endereço: BR 476, KM 279, n.º 560, CEP: 83900-000, na cidade de São Mateus do Sul-PR  
Telefone: 42 3520 2100  
E-mail: sandro.souza@ravato.com.br  
Representante Legal: Alceu Ravanello  
R.G. 1.503.677-0  
CPF 306.275.089-87

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REEQUILIBRIO DE PREÇOS**  
Fica alterado o valor do litro de óleo diesel comum contratado em virtude de pedido de reequilíbrio econômico financeiro da contratada, devidamente comprovada, passando de R\$ 3,729 para R\$ 3,839 alterando o valor global, passando de R\$ 457.442,184 para R\$ 462.352,853.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Irati, 31 de março de 2021

**JUAREZ MIGUEL DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**ALCEU RAVANELLO**  
Ravato Diesel LTDA  
Fornecedor

**Publicado por:**  
Juarez Miguel da Silva  
Código Identificador:8D339F8E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 062/2021**

**APOSENTA O SERVIDOR CLAUDIO DE SOUZA**  
**PEREIRA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no § 1º do Art. 32, da Lei Municipal n.º 835/2006, Art. 3º da EC 47/05 – FÓRMULA 85/95 – Comum Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aposentado voluntariamente por Idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de 01 de abril de 2021, o Senhor **CLAUDIO DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.374.535-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 606.516.799-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, nomeado através da Portaria n.º 390/1991 de 13 de novembro de 1991, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, concedendo o benefício garantido no Art. 32 da Lei Municipal n.º 835/2006, Art.3º da EC 47/05 – Fórmula 85/95.

**I – CONSIDERANDO:**

a) que o referido servidor encontra-se no nível referência XIX da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 1.769,24 (Um mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 35% (trinta e cinco) por cento, no valor de R\$ 619,23 (Seiscentos e dezenove reais e vinte e três centavos) e Incorporação da Lei n.º 1356/2014 no valor de R\$ 1.190,37 ( Um mil cento e noventa reais e trinta e sete centavos), que totalizou o montante de R\$ 3.578,84 (Três mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), valor em que originar a aposentadoria;

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **trinta e um** dias do mês de **março** do ano de dois mil e **vinte e um**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:C4745F94

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 349/2021

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA  
FRANCINE IOHANA GONÇALVES ANDRIONI,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 1070/2021 datado em 30/03/2021.

**RESOLVE:**

1 - Exonerar a pedido a partir de 05 de abril de 2021 a Servidora **FRANCINE IOHANA GONÇALVES ANDRIONI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.009.329-4 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 009.340.269-47, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL**, nomeada através da Portaria nº 1236/2019 de 04 de dezembro de 2019, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de março de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:A689B520

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 031/2021  
TOMADA DE PREÇOS: 001/2021  
PROCESSO: 022/2021  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Março de 2021.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ LONGUINI EPP  
DOMICILIO LEGAL: RODOVIA PR 323 – CRUZEIRO DO OESTE  
CNPJ: 03.716.753/0001-96  
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA YARA QUE DARÁ ACESSO AO RIO XAMBRÊ, ONDE OCORRE OS EVENTOS AMIGOS DO RIO XAMBRÊ NO MUNICÍPIO DE IPORÃ –PR, OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1046889/2017 – CONVENIO Nº 854127 – MINISTERIO DO TURISMO –MTUR – PROGRAMA TURISMO/CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
VALOR: R\$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 2.046.390,00 (dois milhões e quarenta e seis mil trezentos e noventa reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2021.  
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 31 de Março de 2021.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIZ LONGUINI EPP**  
Contratada.

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:6433966C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 063/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO  
PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
P/ MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TP Nº  
001/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO  
022/2021, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 036/2021 de 07/01/2021, do Processo Licitatório 022/2021, na modalidade Tomada de Preços-TP nº. 001/2021-PMI, cujo objeto trata de Contratação de empresa PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA YARA QUE DARÁ ACESSO AO RIO XAMBRÊ ONDE OCORRE OS EVENTOS AMIGOS DO RIO XAMBRÊ NO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR, OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1046889-44/2017 – CONVÊNIO Nº 854127 – MINISTÉRIO DO TURISMO-MTUR, - EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO TURISMO - PROGRAMA TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a favor das empresas:

-ANDRÉ LUIZ LONGUINI EPP

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal, 31 de Março de 2021.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:6565110E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇO N.º 004/2021-PMI  
PROCESSO n.º 041/2021-PMI

A comissão de licitação do Município de Iporã/Pr, vem através deste comunicar aos interessados na realização de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RURAL, TRECHO DE ACESSO À PRAÇA DA CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA NO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR, OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1056481-17/2018 – CONVÊNIO Nº 850710/2018 – MINISTÉRIO DO TURISMO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que após análise da documentação relativa a proposta de preços referente o envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS apresentada pela proponente habilitada CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, teve a seguinte conclusão e decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Empresa vencedora:

Proponentes	Valor proposto
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.514.870/0001-19	R\$ 1.093.474,75

Diante da Proposta apresentada essa comissão declara como vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA LONGUINI LTDA com a proposta de preço citada acima.

Iporã/Pr, 31 de Março de 2021.

**GILBERTO MARCIANI**  
Comissão de licitação